

MOÇÃO Nº _____/_____

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória
VEREADOR ANDERSON GOGGI – REPUBLICANOS

O Vereador **Davi Esmael**, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância aos termos dos artigos 221 e 222 da Resolução nº 2.060, de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), submete à apreciação deste Colendo Plenário a presente

MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO

em favor de **RAPHAELA DE AGUIAR SOUZA**, em razão de sua relevante atuação como organizadora e autora da obra “**Lei Anticorrupção – Teoria e Prática na Construção da Integridade**”, lançada em **12 de fevereiro de 2026**, nesta Capital.

A contribuição da homenageada para a construção da referida obra representa expressiva relevância para o meio jurídico e acadêmico, especialmente no fortalecimento da cultura de integridade, da ética institucional e da responsabilidade no enfrentamento à corrupção.

O trabalho desenvolvido evidencia compromisso com a produção científica de qualidade e com a difusão do conhecimento jurídico, contribuindo para a formação crítica de estudantes, profissionais do Direito e gestores públicos, bem como para o aprimoramento das práticas de governança no setor público e privado.

Diante da relevância de sua contribuição intelectual, esta Casa Legislativa manifesta seu **aplausos e reconhecimento**, desejando à homenageada contínuo êxito em sua trajetória acadêmica e profissional.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 09 fevereiro de 2026.

VEREADOR DAVI ESMAEL - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003400310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 09/02/2026 11:05

Checksum: **70C5C20FFEC67CD44B4522DD915C4B1D98E45E1F66C27A636D3C1C7F5FAC6A11**